

2- Antônio Grassi
<b>HONRA AO MÉRITO</b>
1- Sandra Dias Bittencourt
2- Diego Zeidan Cardoso Siqueira
17- VEREADOR: RICARDO MAGALHÃES GARCIA GUTIERREZ (NETUNO)
<b>CIDADÃO MARICAENSE</b>
1- Carina Fuentes de Faria
2- Rodrigo da Silva Bacellar
<b>HONRA AO MÉRITO</b>
1- George Harrison Rodrigues de Oliveira
2- Ana Cristina Borges Pereira
18- VEREADOR: RICHARD ALTER SEAL (DR. RICHARD)
<b>CIDADÃO MARICAENSE</b>
1- Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
2- Honorato Leite Fernandes Filho
<b>HONRA AO MÉRITO</b>
1- Tatiana Gonçalves de Gregorio
2- Juliano de Oliveira Monteiro
19- VEREADOR: RITA DE CÁSSIA ROCHA LIVERMORE (RITA ROCHA)
<b>CIDADÃO MARICAENSE</b>
1- Rodrigo Figueiredo Conceição
2- Helem Cristina Lopes dos Santos Moreira
<b>HONRA AO MÉRITO</b>
1- Luceni da Costa Marins
2- Paulo Lucinei Alves do Nascimento
20- VEREADOR: ROBSON DUTRA DA SILVA (ROBSON DUTRA)
<b>CIDADÃO MARICAENSE</b>
1- Cláudio Vieira de Campos
• 2- André Pereira Mendonça
<b>HONRA AO MÉRITO</b>
1- Odilon Corrêia de Sá
2- Ivonaldo Alves Rocha
21- VEREADOR: VALDEVINO COSTA DA SILVA (CHIQUEINHO)
<b>CIDADÃO MARICAENSE</b>
1- Filipe Medeiros Poubel
2- Eduardo Pazuello
<b>HONRA AO MÉRITO</b>
1- Beatriz Neves Filgueiras
2- Leonardo dos Santos Costa

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

### AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 3246/2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração Pública detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Presencial N.º 02/2025.

ANGELO DUTRA

Diretor Presidente Interino

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 18875/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obras de Barreiras Acústicas no Aeroporto Laélio Baptista, no Município de Maricá-RJ - Data: 30/05/2025 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7011/2025- (compras.gov 90009/2025 - UASG 926.723)

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a implementação de uma solução integrada que inclua o gerenciamento contínuo de vulnerabilidades, com funcionalidades como painel de prevenção de phishing, simulação de ataques DDoS, testes de invasão, monitoramento de vulnerabilidades, geração de relatórios, plataforma de compliance com a LGPD, suporte técnico especializado e apoio à resposta a incidentes. A solução tem

como objetivo promover a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em conformidade com as melhores práticas de segurança cibernética. Data da licitação: 17/06/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

### PORTARIA Nº 347 / 2025

Dispõe sobre a nomeação de responsável para proceder controle de tesouraria da companhia de desenvolvimento de maricá.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, Sr. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Diego da Cruz Figueiredo, brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-60 e RG nº xx.xxx.xxx-0/Detran, domiciliado em endereço Av. Carlos Mariguella nº 6238 – Itaipuaçu/Maricá - RJ, para proceder o Controle de Tesouraria.

Art. 2º - O Servidor responsável pela Tesouraria realizará atividades de pagamentos de notas fiscais e impostos, elaborar relatórios de controle de lançamentos inerentes a Tesouraria, administrar o caixa da empresa, transferir valores determinados pelo planejamento estratégico financeiro em projetos de investimentos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 02 de janeiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Maricá, 14 de maio de 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11303/2024

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – quinta do parque eventos e promocoos Ltda - cnpj: 05.429.905/0001-03.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de itens de consumo de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da codemar.

Valor: R\$ 48.055,70 (quarenta e oito mil cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Fundamento legal: lei federal n.º 13.303/2016, regulamento interno da CODEMAR, bem como, todas as legislações aplicáveis ao tema;

Prazo: 12 (doze) meses.

Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223 e 38.01.04.122.0068.2223.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Origem de recurso: 1704 – transferências da união referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais;

Empenho n.º: 314/2025; 315/2025 e 316/2025.

Data de assinatura: 20/05/2025

Maricá, 21 de maio de 2025

Angelo Dutra

Diretor presidente interino

### PORTARIA N.º 390 DE 22 DE MAIO DE 2025

designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 11/2025 referente ao processo administrativo n.º 11303/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 11/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	397
FISCAL TÉCNICO	VICTOR HUGO PRUDENTE DA SILVA	498
FISCAL ADMINISTRATIVO	MAURICIO DE ARAÚJO SOUSA RODRIGUES	576
SUPLENTE	YURI PEREIRA DOS SANTOS	753

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de maio de 2025.

Angelo Dutra

Diretor Presidente Interino

### PORTARIA N.º 391 DE 22 DE MAIO DE 2025

Altera a portaria n.º 347 de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre a comissão fiscalização do termo de contrato n.º 59/2023, referente ao processo administrativo n.º 19199/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Supe-